

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Autógrafo 22/2022

Protocolo 33826 Envio em 07/04/2022 11:14:32

### AO PROJETO DE LEI N° 020-2022

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com Grupo de Apoio Humanitário - GAH, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos de fomento com o Grupo de Apoio Humanitário - GAH.

**Art. 2º** As parcerias serão celebradas nos termos da Lei Federal nº 13.019, 13 de julho de 2014, e alterações, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento, conforme a minuta-padrão que acompanha esta lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

02.10.01 – 10.122.0021.2035.000 - 3.3.50.39.00 - 4.4.50.39.00 – 01 - FMS-GSUS-Municipal

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122 Administração Geral

10.122.0021 Gestão SUS

10.122.0021.2035.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01 – Fonte de Recurso Municipal

08 – Fonte de Recurso Municipal / Emenda Parlamentar Individual

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de abril de 2022.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Presidente da Câmara

**MARCELO GREGORIO**

Vice-Presidente

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

1ª Secretária

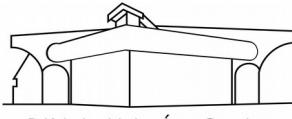
**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**

2ª Secretária

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**ALESSANDRO CÉSAR CUNHA**

Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ANEXOS – Projeto de Lei nº 020/22

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 020/22, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com Grupo de Apoio Humanitário - GAH, conforme específica”*, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0022-2022**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de abril de 2022.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

